



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**Procuradoria Jurídica Legislativo**

1

**EMENDA MODIFICATIVA 24/2022 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 41/2022**

30 de agosto de 2.022

**Art. 1º** Modifica-se o artigo 13 e renumera-se os demais do Projeto de Lei n° 41/2022 , passando a vigorar com a seguinte Redação:

**Art. 13** Fica o estabelecido o prazo de 2 anos para que a Empresa vencedora do Chamamento Público realize a alienação dos lotes recebidos em doação do Município aos mutuários, sob pena de reversão dos mesmos ao patrimônio Público.

**Art. 14** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Urbanismo E Regularização Fundiária Do Município**

**Vereador**

---

**Justificativa**

A presente emenda tem como objetivo delimitar o tempo de permanência dos lotes em poder da Empresa ganhadora do Chamamento público.

Sendo assim, conto com o apoio dos demais edis para aprovarmos esta emenda.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 488/2022  
Data: 30/08/2022 - Horário: 10:45  
Legislativo